

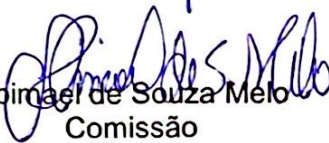
ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 035/2025

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco às onze horas (horário de Brasília) a Comissão de Seleção Pública, composta pelos membros: **Sr. Luiz Walber Bichara Viga, Sr. Abimael de Souza Melo e a Sra. Isabele da Silva Lima**, sob a presidência do primeiro, reuniram-se na sala de reunião da FUNDAPE, virtual, conforme consta em edital, na forma da legislação vigente, para proceder à abertura da Seleção Pública em epígrafe. Declarados abertos os trabalhos às 11h00, a Comissão procedeu à abertura dos arquivos contendo as propostas de preço, verificando-se o valor global apresentado pelos fornecedores participantes. Em seguida, iniciou-se a análise da documentação de habilitação, com o objetivo de conferir a regularidade fiscal e demais documentos exigidos no Instrumento Convocatório, referentes às empresas: **RODA VIVA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 07.161.584/0001-26, TEMÁTICA EDITORA E CURSOS LTDA, CNPJ: 43.725.908/0001-75**. Após a apresentação da documentação de habilitação, a Comissão concedeu o prazo de 20 (vinte) minutos para análise dos documentos. Concluída a verificação, constatou-se que as empresas apresentaram toda a documentação de forma regular, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos no edital. Em seguida, procedeu-se à análise das propostas de preço. A Comissão verificou que os valores apresentados estavam abaixo dos valores de referência do certame, motivo pelo qual declara a empresa **TEMÁTICA EDITORA E CURSOS LTDA, CNPJ nº 43.725.908/0001-75**, como vencedora da presente Seleção Pública. Dessa forma, a documentação e a proposta da empresa vencedora serão encaminhadas à coordenação do projeto para emissão de parecer técnico, que deverá aprovar ou eventualmente desclassificar a proposta, conforme critérios técnicos estabelecidos. Nada mais havendo a registrar, o Senhor Presidente Luiz Walber Bichara Viga deu por encerrada a sessão às 12h00, determinando a lavratura da presente ata, que será assinada pelos membros da comissão de seleção. Destaca-se que todo o processo foi conduzido em conformidade com os princípios que regem as licitações, com especial ênfase na economicidade, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Além disso, foram observados os princípios da legalidade, garantindo o cumprimento das normas vigentes; da impessoalidade, proporcionando igualdade de condições entre os participantes; da moralidade, pautando-se na ética e

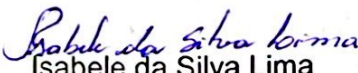
transparência; da publicidade, garantindo ampla divulgação dos atos; e da eficiência, visando à melhor aplicação dos recursos públicos.



Luiz Walber Bichara Viga
Comissão



Abimael de Souza Melo
Comissão



Isabele da Silva Lima
Comissão